

Documentação do Candidato Contratante, Grupo Familiar e Fiador (COPIA E ORIGINAL)
(Esposo(a), Filho(a), Enteado(a), Pai/Padrasto, Mãe/Madrasta, Avô/Avó, Irmãos)

- Obrigatório apresentar Ficha de Inscrição do Fies impressa;***
- Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio** (É obrigatório apresentar as notas do Enem para os estudantes que concluíram o ensino médio a partir de 2010);*
- RG e CPF;**
- Carteira Profissional** – Páginas: Foto, qualificação civil, último registro e a próxima página em branco. (Caso não possua CTPS e tiver idade superior a 18 anos, é preciso providenciá-la. Caso a pessoa tenha idade entre 16 e 17 anos, fazer declaração de próprio punho, com firma reconhecida, informando não possuir Carteira de Trabalho. Trazer e entregar a via original);
- Três últimos holerites** (Para os maiores de 16 anos, que não trabalhem, é obrigatório apresentar uma declaração de próprio punho, reconhecida em cartório, informando que não exerce atividade remunerada. Trazer e entregar a via original);
- Trabalho Autônomo – DECORE original**, contendo a retirada dos três últimos meses, carimbada e assinada pelo Contador e Beneficiário;
- Para empresários – DECORE e Pró-labore** originais, contendo a retirada dos três últimos meses, carimbada e assinada pelo Contador; Apresentar também Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica atualizada e acompanhada do recibo de entrega;
- Extrato bancário dos últimos três meses** (Caso não possua Conta Bancária, apresentar declaração de próprio punho com firma reconhecida. Trazer e entregar a via original);
- Comprovante de Residência em nome do aluno, e de cada pessoa do Grupo Familiar e do Fiador** (Exemplo: Carta do Enem, Fatura de Cartão de Crédito, Conta de Luz, entre outros);
- Declaração de IRPF (Imposto de Renda Pessoa Física) Atualizada** (acompanhada do recibo de entrega); (Caso não seja declarante apresentar o comprovante de regularização do imposto emitido pela página da receita. “Pesquise no Google **CONSULTA IRPF**”)
- Certidão de Casamento, Averbação, Óbito ou Declaração de União Estável reconhecida em cartório** – Nos casos em que não houve oficialização da separação o aluno deve apresentar comprovantes de residência dos pais. Caso um dos pais seja ausente, apresentar declaração registrada em cartório. Mesmo que a União Estável não seja oficialmente declarada, tanto por parte do aluno ou dos pais (que não são casados em cartório), deve-se apresentar declaração de próprio punho com firma reconhecida;
- Comprovante de Pensão alimentícia** – Caso os pais sejam separados em que o candidato não recebe pensão alimentícia, é necessário uma declaração de próprio punho (feita por um dos responsáveis), com firma reconhecida, contendo essa informação.
- Menores de 24 anos que não moram com os pais – Devem apresentar comprovante de residência em nome do pai e outro em nome da mãe. Se não receber ajuda financeira dos pais, deve apresentar declaração de próprio punho com firma reconhecida.
- Menores de 16 anos** – RG ou Certidão de Nascimento;

***DOCUMENTOS SOMENTE DO ALUNO**

Aposentados e Pensionistas

- Comprovante de aposentadoria ou pensão; Extratos bancários dos últimos três meses e Carteira Profissional.
<http://www8.dataprev.gov.br/SipalNSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml>

Pessoa Jurídica/CNPJ/MEI

- Contrato Social da empresa e última alteração;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica –IRPJ;
- Extratos bancários dos últimos três meses da pessoa jurídica;

Condição de Moradia

- IPTU, Contrato de Aluguel ou contrato de compra do Imóvel (Caso o imóvel seja alugado em nome de outra pessoa ou cedido, é necessário uma declaração do proprietário descrevendo as informações com firma reconhecida em cartório e comprovante de residência do proprietário do imóvel).
- Contas: (Água, Luz, Telefone, Internet, Cartão de Crédito, gás, condomínio e outros).

ATENÇÃO:

- **Apresentar os documentos separados por pessoas do grupo familiar, fiador e aluno.**
- **A emissão do DRI está condicionada a entrega de todos os documentos exigidos. Em caso de reprovação, os documentos ficarão à disposição da auditoria do MEC nos arquivos da Universidade Anhembi Morumbi.**
- **O atendimento será efetuado mediante agendamento e a entrevista após a triagem na recepção da CPSA.**
- **Documentos complementares poderão ser solicitados**